

LEI Nº 018/97

DATA: 06 - JUNHO - 1997

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

SUMVIA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, ATRAVÉS DA LINHA DE CRÉDITO "PRÓ-MUNICÍPIO", POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA.

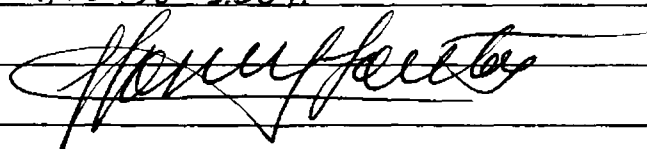
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ATÉ O LIMITE DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), JUNTO AO BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, POR PRAZO NÃO SUPERIOR À 12 (DOZE) MESES, COM TAXAS DE JUROS, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DEMAIS CONDIÇÕES A SEREM FIXADAS EM CONTRATO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO.

ART. 2º - OS RECURSOS ADVINDOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADO POR ESTA LEI, SERÃO APLICADOS EM DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DESTINADO AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1997.



HOSNY SÉRGIO IANKOWSKI DOS SANTOS
- PREFEITO MUNICIPAL -